



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

EDITAL Nº 004/2023/PPGMVCI/CCR

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO SUPLEMENTAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa (PPGMVCI), do Centro de Ciências Rurais (CCR), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a Comissão de Seleção do PPGMVCI, faz saber que, no período de 01 de janeiro 2024 até 02 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão suplementar do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa - nível Mestrado Acadêmico.

I. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. DAS VAGAS

O PPGMVCI disponibiliza 07 (sete) vagas para o ingresso no curso de Mestrado no semestre 2024/1. A relação das áreas com disponibilidade de vagas encontra-se na ficha que deve ser preenchida e entregue junto com os documentos, disponível no ANEXO 1. O programa NÃO GARANTE BOLSAS DE ESTUDO para os alunos aprovados.

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Conforme determinação da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, do número total de vagas definido neste edital, estão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), e/ou indígenas, 1 (uma) vaga para deficientes físicos ou candidatos em vulnerabilidade social.

2.1.1 Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de número de candidatos(as) autodeclarados(as) previstos no caput deste Artigo, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

2.2 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos(as) os(as) candidatos(as), guardadas as especificidades descritas abaixo.

2.2.1 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) concorrerão entre si.

2.2.2 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) que atingirem nota final superior às dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o(a)candidato(a) autodeclarado(a) classificado(a).

2.2.3 A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas será 6,0 (seis) para optantes às vagas para ações afirmativas.

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE efetuar sua inscrição *online*, até o dia 02 de fevereiro de 2024 e anexar os documentos abaixo listados ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da UFSC – CAPG (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>). As inscrições que não atenderem às exigências abaixo não serão homologadas.

Documentos necessários para a inscrição:

1. Ficha com a indicação de UM projeto de interesse (ANEXO 1). Os candidatos poderão assinalar um outro projeto como segunda opção, que poderá ser considerada em caso de remanejamento.
2. Digitalização do diploma de graduação, ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando a última fase do curso de graduação.
3. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
4. Digitalização de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros.
5. Uma cópia do *Curriculum Vitae* em Língua Portuguesa (Preencher o modelo disponível no (ANEXO 2). Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato). Os documentos comprobatórios devem estar RIGOROSAMENTE numerados e organizados conforme a sequência abaixo e enviados em um único arquivo em PDF com todos os comprovantes. Currículos sem comprovação não serão pontuados.

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).	0,25/evento	10
2. Atividade docente em ensino médio.	0,5/semestre	10
3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).	0,5/curso	10
4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.	0,5/resumo	10
5. Organização de evento científico ou acadêmico.	0,5/evento	10
6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.	1/trabalho	10
7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).	1/curso	10
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.	1/evento	10
9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.	1/semestre	10
12. Iniciação científica ou monitoria.	1/semestre	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

13. Prêmio científico ou acadêmico.	1/prêmio	10
14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC e TCC.	2/orientação	10
15. Atividade docente em ensino superior.	3/semestre	15
16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.	5/obra	50
17. Publicação de artigo científico indexado.	até 5/artigo	100
18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.	5/curso	15
19. Registro de patente.	10/patente	50
20. Mestrado em áreas afins ao PPG.	10/curso	20

6. Pré-Projeto de pesquisa original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito da área/projeto de pesquisa do orientador escolhido. O pré-projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo UNICAMENTE o número do edital e o número de inscrição do candidato. Pré-Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato. O pré-projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 4 (quatro) páginas: tamanho A4, espaço simples, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) breve introdução com justificativa e hipótese(s), (iii) objetivos, (iv) metodologia e (v) referências, sendo que este último tópico (v) não será considerado no computo no número de páginas. O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a participação na redação ou a correção dos projetos submetidos por quaisquer possíveis orientadores do programa. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão de seleção e pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre um tema de predileção.

7. Carta do candidato sobre o seu interesse em cursar o Mestrado no PPGMVCI (ANEXO 3).

8. Vagas destinadas a pretos e pardos, apresentar os seguintes documentos:

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve enviar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) (ANEXO 6).

Parágrafo único. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da SAAD.

9. Vaga destinada para indígenas, apresentar os seguintes documentos:

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve enviar, no ato de inscrição, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, dentre as seguintes:

I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou

II – Declaração de pertencimento a grupo indígena.

É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena (ANEXO 4).

Parágrafo único. A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

10. Vaga destinada às pessoas com deficiência, apresentar os seguintes documentos:

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

I – Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II – Para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

III – Para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

11. Vaga destinada às pessoas em vulnerabilidade social, apresentar os seguintes documentos:

Serão considerados pessoas em vulnerabilidade social:

- Os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

- Professores de rede pública;

- Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com vulnerabilidade social deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

I - Documentos Comprobatórios da formação escolar (Histórico escolar e/ou diploma reconhecido);

II - Comprovantes de renda familiar mensal;

III - Comprovante de vínculo empregatício como professor da rede pública;

IMPORTANTE:

- Todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG no ato da matrícula, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (1) enviarem o arquivo em formato PDF fora do prazo e (2) enviarem a cópia dos documentos que não seja em formato PDF.

– Serão homologadas somente as inscrições com a documentação completa como exigida neste Edital. O PPGMVCI ou a Comissão de Seleção não solicitarão documentos faltantes ou adicionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

– A relação das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGMVCI (<https://ppgmvci.ufsc.br/>) até o dia 18 de novembro de 2022.

III. DA SELEÇÃO

O processo de seleção, para os candidatos com inscrição homologada, consistirá das etapas abaixo:

ETAPA 1 – Avaliação Escrita *presencial* – dia 19 de fevereiro de 2024.

Prova única de conhecimento geral básico em Medicina Veterinária, relacionado às linhas de pesquisa do programa, com questões discursivas e interpretativas visando avaliar o conhecimento, a capacidade de raciocínio e desenvoltura na escrita. A nota mínima para aprovação na avaliação escrita é 6,0 (seis).

A avaliação escrita conterá questões discursivas e de interpretação gráfica / ilustrações científicas sobre temas abrangendo o escopo do programa, com enfoque nos assuntos apresentados abaixo:

- Avaliação de parâmetros de saúde em Medicina Veterinária: aspectos homeostáticos, celulares, bioquímicos, anatomohistopatológicos, imunológicos e moleculares por meio do uso de ferramentas tradicionais e inovadoras e investigação de biomarcadores, com potencial aplicação em profilaxia, prognóstico, diagnóstico e monitoramento da saúde animal.

- Criações animais com ênfase em saúde, nutrição integrativa e bem-estar: criações em sistemas alternativos, bem-estar animal, alimentos alternativos, nutracêuticos, aditivos convencionais e alternativos, substitutos aos antimicrobianos, plantas regionais de interesse fitoterápico e nutricional, doenças de interesse zootécnico, ferramentas estatísticas, métodos de otimização para produção agropecuária e verificação qualitativa e quantitativa de índices zootécnicos.

- Terapias convencionais, integrativas e inovadoras para saúde: Eficácia, viabilidade e desenvolvimento de tecnologias e produtos a serem utilizados nas terapias convencionais e inovadoras, ou a associação de ambas, que possam auxiliar no combate das afecções em animais, com diminuição do impacto financeiro e ambiental.

– A Avaliação Escrita será presencial e ocorrerá no Campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina em sala a ser definida e divulgada pela comissão avaliadora no site do programa, com início pontualmente às 8h30min às 12h, horário de Brasília, do dia 19 de fevereiro de 2024. As respostas deverão ser redigidas em Língua Portuguesa.

As respostas deverão seguir as normas abaixo:

- As avaliações não deverão ser nominadas nem devem conter qualquer tipo de identificação, salvo o número de inscrição atribuído pela secretaria do programa. Avaliações nominadas levarão à desclassificação do candidato.

- O conjunto das respostas deverá estar contido em no máximo 6 páginas, de forma discursiva e legível, em língua Portuguesa.

- O resultado da prova escrita de caráter eliminatório será divulgado até o dia 23 de fevereiro de 2024 na Página do Programa (<https://ppgmvci.ufsc.br/>)

ETAPA 2 – Análise do currículo e carta de interesse – a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

– A análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Banca Examinadora de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS conforme o item II.5 deste Edital.

ETAPA 3 – Pré-projeto – entrega dia 19 de fevereiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

✓ O pré-projeto de pesquisa dos candidatos deverá ser anexado e enviado por e-mail para o endereço: sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br até o dia 19 de fevereiro de 2024. Será analisado e pontuado por 3 (três) membros da Comissão de Seleção e pelo orientador escolhido. A maior nota atribuída será desconsiderada, sendo a nota final dessa etapa o resultado da média aritmética das três outras notas. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o pré-projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. Pré-projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá sem a presença dos candidatos. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II.6. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

ETAPA 4 – Arguição – entre os dias 26 e 29 de fevereiro de 2024*.

– Na arguição, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho na avaliação escrita, sobre a sua carta de interesse e seu *Curriculum Vitae* e suas perspectivas sobre a área de trabalho/pesquisa pleiteada.

– A arguição será realizada em sessão fechada com a Banca Examinadora, remotamente (através de webconferência em endereço a ser enviado por e-mail pela secretaria do programa) conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGMVCI (<https://ppgmvc.ufsc.br/>). Também poderá (ão) participar dessa etapa o(s) professor (es) indicado(s) como preferência de orientação, o (s) qual(is) poderá(ão) arguir o candidato, sem direito de emissão de nota.

– O tempo da entrevista de cada candidato será de, no máximo, 30 minutos.

*Cronograma será divulgado a partir do dia 19/02/2024, após a divulgação do resultado da prova escrita.

IV. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis). A aprovação e classificação final serão obtidas de acordo com os critérios abaixo:

Itens da avaliação	Peso
Etapa 1 – Avaliação escrita (eliminatória)	40%
Etapa 2 – Análise de <i>Curriculum vitae</i>	20%
Etapa 3 – Pré-projeto (eliminatória)	20%
Etapa 4 – Arguição (eliminatória)	20%

Critérios de desempate:

1- Maior nota na Etapa 1 (Prova escrita).

2- Maior nota na Etapa 3 (Pré-projeto).

3- Maior nota na Etapa 2 (Análise de *Curriculum vitae* e cartas de recomendação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

4- Maior idade.

V. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- BADOUX, D.B. Bioestática e Biomecânica Geral. In: Getty R. Sisson & Grossman: anatomia dos animais domésticos. 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1986. p. 47-79.
- BIENSFILD, P. C. Fundamentos Técnicos e o Sistema Nacional de Biossegurança em Biotecnologia. Editora Interciência. RJ, 2015, 434p.
- BLAIR, R. Nutrition and feeding of organic poultry. 2. ed. CABI, 2018, 256p.
- BULLER, H., ROE, E. Food and animal welfare. Bloomsbury Academic, 2018, 160p.
- DELVES, P. J., et. al. Essential Immunology. 13. ed. Wiley-Blackwel. 2017, 576 p.
- FOSSUM, T. W. Small Animal Surgery. 5. ed. Elsevier-Mosby, 2019, 1584p.
- GOLDSTEIN, R., et. al. Integrating Complementary Medicine into Veterinary Practice. 1.ed. Wiley-Blackwell, 2007, 768p.
- MCGAVIN, M. D., ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Medicina Veterinaria. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018, 1344p.
- RADOSTITS, M., GAY, C. C., BLOOD, D. C., HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária: Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos. 9. ed. Guanabara, 2002, 1770p.
- SCHRAMM, L. Technological Innovation: An Introduction. de Gruyter, 2017, 231p.
- WILSON, K., WALKER, J. Principles and techniques of biochemistry and molecular biology. 5 ed. Cambridge University Press, 2008, 771p.
- ZAHA A, FERREIRA HB, PASSAGLIA LMP. Biologia Molecular Básica. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- WILLIAMS, G., MCKENNA, A. Horse Movement: Structure, Function and Rehabilitation. 1. ed. The Crowood Press Ltd, 2017, 192p

VI. DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso do resultado, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da prova teórica e do resultado final do processo de seleção na página do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa: <https://ppgmvci.ufsc.br/>.
- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 9 e enviados para o e-mail sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste edital.

VII. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico UFSC/2023 (vide página do PPGMVCI: <https://ppgmvci.ufsc.br/>).
- Os candidatos classificados serão contatados por e-mail pela Secretaria do Programa para confirmar a efetivação da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	01/01/2024 a 02/02/2024
Homologação das inscrições	Até 16/02/2024
Prova escrita	19/02/2024 (das 8h30min às 12h)
Análise do <i>Curriculum vitae</i> e pré-projetos	A partir de 19/02/2024
Arguição	Entre os dias 26 e 29/02/2024
Divulgação dos resultados	Até 01/03/2024

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, na página eletrônica do PPGMVCI (<https://ppgmvc.ufsc.br/>).
- A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período, será descartada.
- O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- Os candidatos aprovados deverão contatar a Secretaria do Programa imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.
- O resultado da seleção terá validade de 180 dias corridos, a partir da data de publicação.
- A Banca Examinadora será definida pelo Colegiado do PPGMVCVI e, a ela, caberá a organização e a realização dos procedimentos constantes nos itens III e IV do presente edital.
- À Comissão de Seleção, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, e-mail: sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<https://ppgmvc.ufsc.br/>).

Curitiba, 22 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Alexandre de Oliveira Tavela
(Presidente)

Prof.^{ft}. Dr.^a. Greicy Michelle Marafiga Conterato

Prof. Dr. Marcos Henrique Barreta

Prof. Dr. Vitor Braga Rissi
Coordenador do PPGMVCI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 1

FICHA DE ESCOLHA DO(S) PROJETO(S) DE INTERESSE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. Opção 1: PROJETO(S) OU ÁREA(S) DE INTERESSE (assinalar UMA OPÇÃO OBRIGATORIAMENTE e, facultativamente, uma segunda opção indicando ordem de prioridade com número 1 na primeira opção e 2 na segunda opção):

Docente (Orientador)	Projeto	Vagas
Adriano Tony Ramos http://lattes.cnpq.br/9885125021334074 E-mail: adriano.ramos@ufsc.br	<ul style="list-style-type: none">• Inovações no diagnóstico em patologia veterinária;• Medicina veterinária forense	1
Aline Félix Schneider Bedin http://lattes.cnpq.br/2803214607997127 E-mail: aline.f.schneider@ufsc.br	<ul style="list-style-type: none">• Coberturas artificiais para ovos comerciais;• Digestibilidade verdadeira e perdas endógenas de minerais para frangos de corte ou poedeiras comerciais;• Alimentos convencionais e alternativos na dieta de frangos de corte ou poedeiras comerciais;	1
Evelyn Winter da Silva http://lattes.cnpq.br/3003586827234371 E-mail: evelyn.winter@ufsc.br	Prospecção de novos compostos sintéticos com potencial antidiabético avaliados in vitro	1
Francielli Cordeiro Zimmermann http://lattes.cnpq.br/1564987933937125 E-mail: francielli.zimmermann@ufsc.br	<ul style="list-style-type: none">• Patologia aviária	1
Greicy Michelle M. Conterato http://lattes.cnpq.br/2608761450046726 E-mail: greicymmc@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">• Potencial biológico e toxicológico de extratos vegetais e compostos bioativos isolados in vitro e em modelo de <i>Danio rerio</i> (peixe-zebra)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

Marcos Henrique Barreta http://lattes.cnpq.br/5885484214886762 E-mail: marcos.barreta@ufsc.br	• Avaliação de suplementos alternativos para melhoria do desenvolvimento embrionário in vitro;	1
Vitor Braga Rissi http://lattes.cnpq.br/3388550039533131 E-mail: vitor.rissi@ufsc.br	• Avaliação de suplementos alternativos para melhoria do desenvolvimento embrionário in vitro;	1

3. FORMAÇÃO SUPERIOR:

Graduação: - Curso: _____ Data de Conclusão: / /
- Instituição: _____
Especialização: - Curso: _____ Data de Conclusão: / /
- Instituição: _____

4. DOCUMENTOS: (*CHECK-LIST*: faça essa verificação antes de enviar todos os documentos)

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Ficha com a indicação dos dois projetos de interesse (ANEXO 1). |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do diploma de graduação, OU |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do comprovante de conclusão da graduação. |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do comprovante de estar cursando a última fase do curso de graduação. |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação. |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do documento de identidade e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do passaporte para estrangeiros. |
| <input type="checkbox"/> | Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> em Língua Portuguesa (conforme ANEXO 2). |
| <input type="checkbox"/> | Carta(s) de recomendação preenchida conforme o edital e enviada por e-mail pelo informante (ANEXO 3). |
| <input type="checkbox"/> | Carta de interesse escrita e assinada pelo(a) candidato(a) conforme descrita no edital (ANEXO 4). |

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 2

Curriculum Vitae - MESTRADO

1. Resumo das atividades. Na tabela 1, adicione o número de documentos comprobatórios que você possui para cada um dos itens abaixo, enviando também a planilha disponível na página, em formato de arquivo “Excel”.

Tabela 1

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).	0,25/evento	10
2. Atividade docente em ensino médio.	0,5/semestre	10
3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).	0,5/curso	10
4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.	0,5/resumo	10
5. Organização de evento científico ou acadêmico.	0,5/evento	10
6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.	1/trabalho	10
7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).	1/curso	10
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.	1/evento	10
9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.	1/semestre	10
12. Iniciação científica ou monitoria.	1/semestre	10
13. Prêmio científico ou acadêmico.	1/prêmio	10
14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC ou TCC.	2/orientação	10
15. Atividade docente em ensino superior.	3/semestre	15
16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.	5/obra	50
17. Publicação de artigo científico indexado.	até 5/artigo	100
18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.	5/curso	15
19. Registro de patente.	10/patente	50
20. Mestrado em áreas afins ao PPG.	10/curso	20

2. Descrição das atividades. Na tabela 2, descreva as atividades referentes a cada um dos itens a serem avaliados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

Tabela 2 – Preencha como o exemplo: “Curso de especialização em Biologia do Desenvolvimento. Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento. Universidade Federal de Santa Catarina. Ano: 2017.
Carga horária: 120 horas (ANEXO 01).”

1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).
2. Atividade docente em ensino médio.
3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).
4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.
5. Organização de evento científico ou acadêmico.
6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.
7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.
9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).

11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.

12. Iniciação científica ou monitoria.

13. Prêmio científico ou acadêmico.

14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC ou TCC.

15. Atividade docente em ensino superior.

16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.

17. Publicação de artigo científico indexado.

18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.

19. Registro de patente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

--

20. Mestrado em áreas afins ao PPG.
--

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 3

CARTA DE INTERESSE EM CURSAR O MESTRADO NO PPGMVCI

Nome do(a) candidato(a): _____

1- Motivações para seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa (PPGMVCI) da UFSC:

2- Justificativa pela escolha do projeto de interesse e da segunda opção (se for o caso):

Local e data: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertença a etnia indígena: _____ proveniente da aldeia / terra indígena _____ localizada em (município / estado) _____ .
2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeitome às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____ .

Nome: _____

Assinatura candidato (a): _____

Nome da liderança: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de _____ .

Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2023.

Candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Validação da Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- SIM, valida essa autodeclaração.
- NÃO, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de ____

Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO (cota para PPI)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Candidato

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS,
PARDOS E NEGROS**

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de _____

Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, a candidatos considerados pessoas em vulnerabilidade social: Os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.; Professores de rede pública; Tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que minha família detém renda per capita bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
2. () DECLARO ser professor(a) da rede pública de ensino.
3. () DECLARO ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
4. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE CANDIDATOS EM
VULNERABILIDADE SOCIAL

A Comissão de Validação de candidatos em Vulnerabilidade Social, após avaliação do(a) candidato(a):

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, _____ de _____ de ____

Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA -
PPGMVCI

ANEXO 8

MODELO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número Processo Seletivo: _____

Nível do curso (mestrado ou doutorado): _____

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: até 10 linhas

Assinatura: _____

Data: _____